

# DN 19 de Junho: Resolução sobre Organização

08-Jul-2010

O debate gerado na 5ª Conferência da UDP suscitou a realização de alterações à forma de organização da nossa Associação Política. Assim, nas moções aprovadas, foi identificada a dificuldade de elaborar pensamento político (propostas) a nível local/regional. Como proposta para mitigar este problema considerou-se que é necessária a existência dum espaço de debate organizado da UDP que ajude à elaboração duma agenda local de intervenção política consistente, do BE.

Na sequência do balanço realizado na 5ª Conferência e para cumprir os objectivos aí propostos, a Direcção Nacional da UDP adopta a seguinte resolução sobre a Organização da Associação Política:

-

Levando a cabo as indicações existentes nos Estatutos da Associação Política União Democrática Popular, a Organização da Associação Política será alicerçada nos seus órgãos sociais que são a Conferência Nacional, a Direcção Nacional e a Comissão de Direitos.

-

Além dos órgãos sociais, a organização da associação compreende os Plenários Regionais e os Núcleos.

-

Os Plenários Regionais terão um âmbito distrital para que possam dar a resposta política local/regional identificada nas moções aprovadas na 5ª Conferência da UDP.

-

Os Plenários Regionais têm autonomia para a determinação do seu modelo organizativo, para que seja o mais eficiente e adequado às necessidades regionais.

-

---

Serão dinamizados espaços de debate regionais ou supra-regionais que possibilitem o aprofundamento político e ideológico, dedicados ao debate de temas identificados como relevantes para o momento político em causa. O debate deverá ser baseado num documento base previamente distribuído. A realização destes espaços de debate deverá realizar-se, pelo menos, de 6 em 6 meses.

-

Será criado no sítio da internet da UDP um fórum de discussão, reservado a todas e todos os associados da UDP.

Â

Resolução aprovada pela Direcção Nacional de 19 de Junho de 2010